

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial-SRP nº 052/2019 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 056/2019

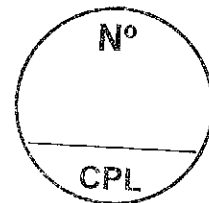
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de Tubos de concreto e Mata-burros de concreto, para atender as necessidades do Município de São Pedro da Água Branca/MA.

Aos 03 (três), dia do mês de setembro de 2019 às 09:00h. (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, se fez presente o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, o Sr. Wanderson Hime dos Santos Lima e os membros da Equipe de Apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram atendendo as publicações o licitante abaixo relacionado e qualificado nos autos do presente certame como: **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.553.862/0001-90, representada pelo Sr. Gleicione da Silva Alencar, portador da cédula de identidade sob o nº 748.004 SSP/IO e CPF nº 018.667.811-89. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do participante, bem como a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes nº 01 atinente à proposta de preços e envelope nº 02 atinente aos documentos de habilitação. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida análise criteriosa, estando a mesma em conformidade com o Termo de Referência e as condições estabelecidas no edital do presente certame, em seguida, deu-se início a fase de lances verbais. Iniciado a fase de lances verbais, constatou-se o seguinte resultado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIMADO	PREÇO MÁXIMO ORÇADO	PROPOSTA ESCRITA APRESENTADA		FASE DE LANCES	
				LICITANTE/EMPRESA	VALOR UN. PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE
1.	TUBO DE CONCRETO P BOLSA 1,20 X 1,00 - (PA-I)	80	R\$ 615,00	INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA	R\$ 615,00	VENCEDOR	
2.	TUBO DE CONCRETO P BOLSA 1,20 X 1,00 - (PA-I)	25	R\$ 6.000,00	INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA	R\$ 6.000,00	VENCEDOR	

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro declara as propostas de preços apresentada em tela pela **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA**, que apresentou proposta de

Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA.
www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

preços deste certame, com o valor total proposto de R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil, duzentos reais), diante do menor valor proposto pela **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA**, foi declarada classificada para o presente certame. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou novamente o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Ato contínuo foram abertos os envelopes número 02 (dois) da empresa, **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA**, contendo os documentos de habilitação, feito minuciosa verificação, constatou-se que a licitante, apresentou todos os documentos em conformidade com Edital. Desta forma o pregoeiro declara a **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA**, supramencionada, habilitada e vencedora do presente certame. Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelos fundamentos acima esposados, ficando o valor expresso na proposta escrita como preço final a ser considerado para futura contratação. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame, tendo para isto assinado termo de renúncia. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Wanderson Hime dos Santos Lima, lavrei e assino a presente ata em conjunto com a licitante.

WANDERSON HIME DOS SANTOS LIMA

Pregoeiro

Ronilson Lima Serra
Equipe de Apoio

Francidalva das Chagas Souza
Equipe de Apoio

Creuza Nascimento Silva
Equipe de Apoio

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA
Representante Legal